



## QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº processo nº 2018.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2018, e contrato nº 007/2018 assinado em 25 de Janeiro de 2018, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, a Contratada comunica a Contratante quanto a **redução no preço do combustível**, praticado pelas distribuidoras, conforme segue:

- Óleo Diesel, em - 0,08 (zero oitos) centavos por litro - **passando o valor do Óleo Diesel para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)**, por litro.

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 14 de Novembro de 2018.

**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas: